



ADESÃO Nº 003/2022

Processo Nº. 787320/2022

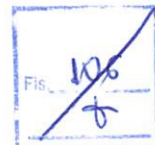
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 045/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 015/2021 do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, que tem por objeto registro de preço Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **manutenção de bombas submersas e manutenção de poços tubulares profundos**, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, Considerando que a secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande – MT, conta com 18 (dezoito) poços artesianos profundo em funcionamento, que abastecem os espaços esportivos e unidades escolares, e que representa aproximadamente 60% da produção de água e para tanto se faz necessário imediatas ações nesses poços, tendo em vista a turbidez de falta de água, principalmente nas localidades que são atendidas por esses poços artesianos, levando-se em consideração que com a adequada limpeza e manutenção das bombas, a vazão dos poços aumentam mesmo com o baixo nível de água e contribuindo para a melhora do abastecimento nesses espaços, uma vez que o fornecimento de água é indispensável para os funcionamento dos diversos espaços esportivos e unidades escolares, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação, beneficiando também a população várzea-grandense que faz o uso diário dos espaços públicos para prática de atividades físicas e de lazer.
3. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 045/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 015/2021 do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, que tem por objeto registro de preço Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **manutenção de bombas submersas e manutenção de poços tubulares profundos**, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 08/2022/Educação/MT.
4. A Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços, supracitada, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da



contratação, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, por exemplo, observando-se a necessidade da contratação de empresa para Considerando ainda que a contratação do serviço de manutenção tem por finalidade a manutenção de bombas submersas e poços artesianos, visando evitar a ocorrência de problemas no abastecimento de água, decorrentes de fatores diversos como: acúmulo de resíduos provenientes de camadas sedimentares de areia no fundo do poço, tendo como consequência não apenas a obstrução dos filtros de penetração da água, mas também o antecipado desgaste da bomba, deterioração, pela ferrugem da tubulação de elevação da água, podendo ser provocada pela falta de manutenção adequada; buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, torna-se necessária a contratação para manutenção de bombas e poços artesianos que compõem o sistema de abastecimento de água das unidades escolares e espaços esportivos do município, tendo em vista que administração municipal não dispõe de mão de obra ou equipamentos para a realização dos trabalhos, necessitando, desta forma, a contratação com terceiros. O serviço contratado evitará à paralisação do abastecimento nesses locais, tendo em vista que a água é essencial a vida humana.

5. Estando este processo instruído conforme o Decreto n.º 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal n.º 09/2010 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis aos procedimentos de adesão.
6. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços, amparado no Parecer Orçamentário constante às fls. 222 e Parecer Jurídico exarado da douda Procuradoria n.º 99/2022, às fls. 242/249 dos autos.
7. Verificou-se ainda, que para os itens e quantitativos pleiteados sendo eles **LOTE 01 DAS BOMBAS – Manutenção Parcial – Potência de até: Item 01 (4,5cv), R\$22.737,52, Item 02(5,5cv)), R\$34.209,31, Item 03 (6cv), R\$7.232,81, Item 04 (7cv), R\$10.908,57, Item 05 (8cv), R\$48.565,21, Item 06 (10 cv), R\$6.310,29, Item 07 (15cv), R\$29.229,66, Item 08 (20cv), R\$23.238,32, Item 09(25cv), R\$ 10.854,38, Item 10(30cv), R\$3.782,74, Item 11(35cv) R\$7.835,72, Item 12(40cv), R\$8.299,38. LOTE 01 DAS BOMBAS – Manutenção Total- Potência de até: Item 13(4,5cv) R\$35.443,88, Item 14(5,5cv) R\$52.291,25, Item 15(6cv) R\$11.491,23, Item 16(7cv) R\$16.384,77, Item 17(5,5cv) R\$72.585,37, Item 18(10cv) R\$5.202,21, Item 19(15cv) R\$38.770,47, Item 20(20cv) R\$38.770,47, Item 21(25cv) R\$18.004,86, Item 22(30cv) R\$6.258,83, Item 14(35cv) R\$13.066,40, Item 24(40cv) R\$16.359,39. Total do Lote 01 R\$ 548.416,56. LOTE 02 - DOS POÇOS – Diâmetro: Item 01(1 1/2”), R\$ 17.252,34, Item 02(2”), R\$ 58.917,11, Item 03(2 1/2”) R\$ 9.786,72, Item 04(3”) R\$ 53.073,67, Item 05(4”) R\$ 12.558,23, Item 06(limpeza mecânica e química) R\$ 173.736,61. Total do Lote 02 R\$ 658.485,86, totalizando-se a importância global de R\$ 1.206.902,42 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), segundo o descrito no Termo de Referência n.º**



008/2022, cuja empresa vencedora **R. BARROS RIBEIRO ERIELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 34.127.109/0001-06.

8. Formalizada a coleta de preços pela equipe da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços se encontra vigente, o **Órgão Gerenciador autorizou a adesão**, conforme fls. 22 dos autos, e o **Fornecedor igualmente concordou** com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 18/22 dos autos, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013.
9. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens requeridos junto ao Termo de Referência n.º 08/2022, : Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 045/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 015/2021 do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, que tem por objeto registro de preço Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de bombas submersas e manutenção de poços tubulares profundos, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, cuja vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo e prazo de entrega sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em até 04 (quatro) dias uteis para entrega dos Materiais/equipamentos/serviços, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço
10. Publique-se e cumpra-se.
11. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 02 de março de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer